República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ATO Nº 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o expediente das sextas-feiras até 07 de Julho de 2023, nos termos da Resolução 159/2017.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender a necessidade administrativa, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta-feira.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice-Presidente

Janderson Barreto Chagas
1° Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2° Secretário

Publicado em 14/04/2023
no Jornal D. O. Q
Edição Nº 2281
Assinatura